



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 067

Revoga a Portaria nº 294/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 294/93, que concedeu a gratificação de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao servidor **ALCINDO BONILHA CANONICO**, a contar de 22 de março de 1994.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de março de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOÃO GUILHERME VIEIRA FURLANETO

Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
U. U.
DE
R:
CORREÇÃO NA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 3103 119 94
DE N.º 5758
UMULRA 0404 119 94
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO POVO
DE 28 04 94 DE N.º 5780
UMULRA 28 04 19 94
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO